



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SEALM	Willams Vieira Amorim	8743

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / **2.** Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / **3.** Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	404487	Filtro Purificação Água Material: Elemento Tripla Filtração, Vazão: 50 L/H, Aplicação: Purificador Água Libell Acqua Flex, Características Adicionais: Manta Polipropileno, Dolomita, Carvão Ativado Prata, Pressão Máxima: 4 KGF/CM.	unid.	200
2	305403	Elemento Filtrante Material: Poliestireno Alto Impacto, Aplicação: Purificador Água Ibbi Fr600, Comprimento: 220 mm, Espessura: 4 mm, Características Adicionais: Classe P Iii, Microfibras em Polipropileno 25 e 5 Mi, Diâmetro Externo: 54/60 Pressão de funcionamento: 49,03 a 490,33 KPa. Vazão: 60 l/h. Vida útil: 3.000 l ou 6 meses Marca: IBBL ou similar. Certificação do INMETRO.	unid.	50

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
1. ADNIL DA COSTA SANTOS GOES ME (Pura água)	(79) 3211-1680	goesjose@yahoo.com.br
2.FAGMA COMÉRCIO DE MÁQUINA EIRELI ME	(79) 3209-8617	lojaodosfiltros01@gmail.com
3. TATIANA COSTA DO NASCIMENTO SILVA	(13)3345-0943	rodrigo.padaria@hotmail.com

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.166,50 (sete mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme Edital do PE 02/2022 - SRP (doc. 1151538), itens 22 e 31.

PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 30 dias

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Abastecer urgentemente os purificadores instalados nas unidades, com o seu respectivo filtro ou refil.

2. Necessidade: Trata-se de material de utilização ampla, comum às Zonas Eleitorais e à Sede do TRE.

3. Benefícios para a Instituição: Tornando a água potável e adequada para o consumo humano (público interno e externo), fica evidente o benefício para a instituição, pois refletirá na imagem deste Órgão perante a sociedade, bem como na satisfação proporcionada aos servidores, que desenvolverão suas atividades de forma mais rentável (qualitativa e quantitativamente), pois uma boa condição ambiental de trabalho foi alcançada. Ainda, evita-se prejuízo ao funcionamento dos purificadores em operação.

Os preços estimados apresentados foram extraídos do valor unitário de referência do Edital do Pregão Eletrônico 02/2022 - SRP (1151538), itens 22 e 31. Após a fase de lances da sessão pública os referidos itens restaram desertos, conforme Informação 1403/22 - COFIC (1159768), proc. 0004291-31.2022.6.25.8000, justificando-se dessa forma, a necessidade da solicitação por dispensa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Dispensa de Licitação

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente contratação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, "aperfeiçoamento da gestão de custos".

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	

OBSERVAÇÕES:

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **WILLAMS VIEIRA AMORIM, Chefe de Seção**, em 08/04/2022, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1166988** e o código CRC **DC53CF80**.

0005913-48.2022.6.25.8000

1166988v2